



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 777/2019/GAB.

Adamantina, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina - SP.

Ref.: Requerimento nº 332/19 – Eder do Nascimento Ruete

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar o que segue:

1. Os serviços de recapeamento ou aplicação de lama asfáltica são realizados de acordo com a disponibilização de recursos e prioridades do município.
2. Os cálculos da vazão que foram apresentados na resposta do Requerimento 287/19 foram elaborados pelo responsável técnico da obra, juntamente com corpo técnico do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica. Também foi apresentado o método utilizado para o referido cálculo com fórmulas e suas derivações. Referido projeto contempla em sua ART – Anotação de Responsabilidade Técnica a atividade técnica de Elaboração de Orçamento, Projeto e Orientação na Execução de 488 metros de implantação de uma galeria de águas pluviais com aduelas em concreto armado, quadradas, com dimensionamento de 3x3mts. Ainda, foram executados serviços de sondagem para reconhecimento do solo, observando a NBR 6484/01 – sondagem à percussão. Após a realização do projeto, o mesmo foi apresentado ao DAEE para análise, o qual emitiu parecer favorável à sua execução.

Outrossim, esclarecemos que a Secretaria Municipal de Planejamento, bem como o DAEE encontram-se a disposição para maiores esclarecimentos e entendimento do nobre edil.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

